DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 1.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 - REVISA A PORTARIA Nº 219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, QUE "FIXA A RENDA MENSAL NA INATIVIDADE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

PORTARIA Nº 1.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 – REVISA A PORTARIA Nº 219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, QUE "FIXA A RENDA MENSAL NA INATIVIDADE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Revisa a PORTARIA Nº 219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, que "Fixa a Renda Mensal na Inatividade da Servidora que especifica" e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa tomada nos autos do Processo nº 006139/2025, bem como a Portaria nº 253, de 24 de março de 2026, determinando a Mudança de Classe E para Classe F, em favor da servidora Maria Aparecida Souza de Matos;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Consultoria Previdenciária da JACOPREV, nos autos do processo nº 039.2026.00.

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 219, de 02 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fixar a renda mensal na inatividade da Servidora Pública Municipal **Maria Aparecida Souza de Matos**, ocupante do Cargo de Professor N-4, Referência F, 40 horas, matrícula nº 953, deste Município, em **R$ 6.910,13** (seis mil, novecentos e dez reais e treze centavos), correspondentes das seguintes parcelas:

Proventos ..... R$ 4.458,15
Adicional Tempo de Serviço (25%) ..... R$ 1.114,54
Avanço Horizontal (20%) ..... R$ 891,63
Grat. de Aprimoramento Profissional (10%)..... R$ 445,82

Total..... R$ 6.910,13" (NR**)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 8 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita